



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.06/TP**

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2021, às 10h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, SN – Centro, Itapipoca/CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapipoca, integrada por Ramon Galvão Fernandes, Presidente, e os membros Rafael Albuquerque dos Santos e José Sales Barbosa da Silva, para abertura dos Envelopes “A” (Documentos de Habilitação) e julgamentos dos respectivos documentos, referentes a Tomada de Preços Nº 21.06.06/TP, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO I, PADRÃO FNDE E CONSTRUÇÃO DE MURO E FECHAMENTO, LOCALIZADA NO BAIRRO MOURÃO EM ITAPIPOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.** Oficializado o início da sessão, constatou-se o protocolo dos documentos das seguintes empresas: **1. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; **2. CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.502.034/0001-91 e **3. SINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA**, CNPJ 40.183.538/0001-01, sendo que nenhuma empresa compareceu ao ato público; assim esta comissão deu prosseguimento no intuito de abrir os referidos envelopes para julgamento de seus conteúdos. Abertos os envelopes, e ao darem início à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresa que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: **1. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 00.611.868/0001-28 e **2. CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.502.034/0001-91, sendo portanto declaradas **HABILITADAS**. Restou **INABILITADA**, pelos motivos a seguir descritos, a seguinte empresa: **1. SINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA**, CNPJ 40.183.538/0001-01, que não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.2.3.7, 5.2.4.2.1 e 5.2.4.3. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no edital da **Tomada de Preços Nº 21.06.06/TP, Processo nº**



21.06.06/TP, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação informa que o resultado do julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO, com a respectiva data para abertura dos Envelopes “B” (Propostas Comerciais), será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, “a”, da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca/CE, 13 de outubro de 2021. XX

Ramon Galvão Fernandes
Presidente da CPL

José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL

Rafael Albuquerque dos Santos
Membro da CPL